



UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
<GESTÃO FINANCEIRA>

**PROJETO INTEGRADO**  
ORÇAMENTO EMPRESARIAL  
<COOPERATIVA SICREDI>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**<GESTÃO FINANCEIRA>**

**PROJETO INTEGRADO**

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

**<COOPERATIVA SICREDI>**

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS  
DOVAL

Estudantes:

Ayumi Zweet Maie, RA 1012021100162

Claiton Augusto Trevizan, RA 1012021100082

Larissa Helena Mora Ferraz, RA 1012021100325

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>4</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>6</b>
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	8
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	8
3.2.1 LUCRO REAL	9
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	10
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	11
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>14</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>15</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O orçamento é um valioso instrumento de planejamento e controle das operações da empresa, qualquer que seja seu ramo de atividade, natureza ou porte. Estabelece, da forma mais precisa possível, como se espera que transcorrem os negócios da empresa, geralmente num prazo mínimo de um ano, proporcionando uma visão bem aproximada da situação futura. É através do orçamento que se estabelece metas com a equipe, dando, assim, uma visão clara de onde a empresa quer chegar.

O mundo dos negócios mudou e hoje realizar o **planejamento estratégico** não é mais um luxo reservado a apenas grandes organizações e sim uma necessidade, exigindo das empresas cada vez mais o aprimoramento de seus **processos de planejamento, avaliação e controle**, tendo em vista a necessidade de tomada de decisões rápidas e de melhor qualidade que lhe assegurem o atendimento de seus **objetivos de continuidade, expansão e lucratividade**.

A empresa escolhida foi a Cooperativa Sicredi que utiliza a política de que “Sicredi é de todos” como seu maior merchandising ,assim atraindo mais clientes para se associar,um de seus orçamentos é o flexível pois assim consegue se ter mais controle em seu (DRE), pois em todos os meses é possível a alteração no seu orçamento devido a entrada e saída de associados entre outros serviços oferecidos .

No seu sistema tributário se incluem o (IRPJ) Imposto de Renda Pessoa Jurídica, (CSLL) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido, e além desses a incidências sobre as contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamentos.A Sicredi tem como objetivo ajudar e incentivar a buscar melhorias de vidas .

Neste trabalho serão abordados os conceitos de orçamento de vendas, orçamento de despesas e orçamento empresarial, além de lucro real, lucro presumido e simples nacional, conceituando como esses fatores afetam diretamente o andamento das empresas, bem como seus objetivos e metas.

## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa escolhida foi a Cooperativa Sicredi da cidade de Vargem Grande do Sul, a empresa tem o nome fantasia: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP; CNPJ:79.342.069/0074-09, Data da abertura:25/06/2014; status da empresa:Ativa; natureza jurídica 207-0 - Sociedade Empresária em Nome Coletivo; Endereço PC CAPITAO JOAO PINTO FONTAO, 137,Bairro CENTRO,Cidade Vargem Grande do Sul,CEP 13.880-970.

### **Atividade econômica principal: Cooperativas de crédito mútuo**

A cooperativa Sicredi é a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Seu modelo de negócio constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local.

O Sicredi escolhe trilhar um caminho coletivo para oferecer soluções inteligentes para o desenvolvimento financeiro. Entende que as melhores escolhas são aquelas que trazem resultados para todos. Oferece mais de 300 produtos e serviços financeiros de um jeito simples, para a empresa e para o agronegócio. O que os faz diferentes é que ao se associar, o associado adquire uma pequena cota da cooperativa, passando a ser dono do Sicredi, tendo voz sobre as decisões do negócio e participando dos resultados. É por isso que o Sicredi é de todos. Todos têm a oportunidade de decidir e participar, assim cria-se laços de confiança que permitem crescer juntos.

Há mais de 4,9 milhões de associados que estão presentes em 24 estados brasileiros e no distrito federal em 2 mil agências, distribuídas em 108 cooperativas. Eles têm mais de 30 mil colaboradores e pelo 9º ano consecutivo, ficaram entre as Melhores Empresas para Você Trabalhar segundo a revista Você S/A, pelo sétimo ano consecutivo,

figuramos no ranking Melhores & Maiores da revista Exame, em 2020 fomos a 2ª instituição com maior liberação de crédito rural.

*Missão, Visão e Valores*

Missão

Como sistema cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como instituição financeira cooperativa, comprometida com o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades, com crescimento sustentável das cooperativas integradas em um sistema sólido e eficaz.

Valores

- Preservação irrestrita da natureza cooperativa do negócio.
- Respeito à individualidade do associado.
- Valorização e desenvolvimento das pessoas.
- Preservação da instituição como sistema.
- Respeito às normas oficiais e internas.
- Eficácia e transparência na gestão.

## **3. PROJETO INTEGRADO**

### **3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Uma grande empresa que possui uma boa organização e deseja atingir seus objetivos, sabe como é importante desenvolver um orçamento.

Com a globalização acontecem grandes mudanças, e as empresas precisam estar preparadas para tomar iniciativas rápidas e de qualidade.

O orçamento possui um grande valor para o planejamento e controle das empresas, proporcionando uma visão de onde a empresa espera estar em um determinado tempo.

Um excelente orçamento deve envolver todos os colaboradores da empresa, assim todos passam a ter o conhecimento das metas e objetivos da empresa.

O orçamento serve de base para que a empresa atinja seus objetivos, ele deve ser sempre revisado e analisado, a fim de cumprir as metas e tomar decisões satisfatórias para a empresa.

Sendo assim, o orçamento quando bem elaborado facilita a gestão financeira, estabelecendo limites para o uso de recursos disponíveis nas empresas.

#### **3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS**

O orçamento de vendas é a alavancagem para que a empresa estruture os demais setores que a integram.

O orçamento de vendas deve considerar as metas estabelecidas, o modo de trabalho dos colaboradores e a forma como o orçamento de vendas está ligado ao planejamento estratégico.

Com o orçamento de vendas realizado a empresa conseguirá ter uma visão do faturamento obtido futuramente.

Com esse orçamento é possível ver a real situação da organização, além de gerar meios de expansão e melhorias no atendimento, qualidade e eficácia nas vendas.

Um bom orçamento não deve ser considerado apenas projeções, mas fazer parte do planejamento estratégico, contribuindo para atingir os objetivos e metas da empresa.

Os responsáveis pelo orçamento de vendas sempre devem possuir uma meta a ser atingida, para isso deve treinar sua equipe de vendas, zelar pela sua clientela e expandir seu meio de atuação.

### **3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Para que uma empresa possa funcionar e cumprir suas metas, ela deve arcar com diversas despesas, dentre elas: despesas administrativas, financeiras, entre outras.

O orçamento das despesas operacionais é fundamental, pois com ele é possível identificar os gastos que a empresa está gerando para realizar sua atividade.

Através do orçamento de despesas é possível identificar os gastos e analisar medidas para reduzi-los. Este orçamento deve considerar todas as áreas da empresa, tornando uma ferramenta de qualidade.

Para um bom controle da gestão financeira das empresas é preciso um orçamento de despesas. Não se pode ignorar os números, e deixar que tudo aconteça sem uma análise das despesas e minimização das mesmas.

### 3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

#### Demonstrativo do Resultado do Exercício - Dezembro 2020 Cooperativa Sicredi Vale do Rio Pardo RS

		2020	2020
		Dez	Dez
		Metrica Gerencial	Valor Ano
		Realizado	Realizado
Sobra Líquida	Total Ctb	1.968.294,50	30.744.294,34
Receitas Financeiras	Total Ctb	561.558,98	7.916.060,02
Receitas De Crédito	Total Ctb	6.316.910,05	73.353.833,50
Receita De Prestação De Serviços	Total Ctb	2.731.309,67	29.566.252,73
Outras Receitas Operacionais	Total Ctb	99.715,67	356.450,27
Despesas De Captação	Total Ctb	1.347.246,06	16.501.159,04
Despesas Diretas	Total Ctb	-16.366,06	5.670.426,54
Despesas Administrativas	Total Ctb	4.423.932,33	50.916.805,79
Despesas Rateadas	Total Ctb	800.642,09	9.389.007,07
Despesa PCLD e Recup Prejuízo	Total Ctb	604.167,28	7.031.712,07
Sobra Não Operacional	Total Ctb	-1.510.083,92	-456.062,40

Com base no demonstrativo de resultado de exercício podemos verificar que as receitas são superiores às despesas, o que temos projetar que a empresa nos próximos três meses poderá arcar com seus gastos e continuar crescendo e prosperando no seu ramo.

### 3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) conceitua o tributo como segue:

**Art. 3º** Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

No país, os tributos estão separados entre as esferas federais, estaduais e municipais e subdivididos em mais de 90 cobranças, entre impostos, taxas e contribuições. “O modelo atual permite que estados e municípios concedam isenções fiscais às empresas, o que causa uma briga de classes e promove uma guerra fiscal entre os entes federativos”, diz Thiago Souza, especialista em Gestão Empresarial e co-fundador da Dootax, startup especializada em simplificação de processos fiscais.

Para as empresas, estar em ordem com o Fisco é um processo longo. De acordo com o último relatório do Banco Mundial, as companhias brasileiras gastam em média 1.958 horas por ano para cumprir todas as obrigações fiscais. Além disso, a cada dia são editadas aproximadamente 30 novas regras ou atualizações tributárias no país, ou seja, mais de uma nova norma por hora. A estrutura de tecnologia e recursos humanos que as empresas precisam montar para lidar com esta burocracia consome cerca de 1,5% do faturamento anual, como aponta pesquisa do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), mostrando ainda que o cidadão brasileiro trabalha 153 dias por ano apenas para pagar os impostos.

A cooperativa Sicredi está enquadrada no lucro real para devidas tributações.

### **3.2.1 LUCRO REAL**

“Lucro Real é o lucro líquido do período, apurado com observância das normas das legislações comercial e societária, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas pela legislação do Imposto de Renda.” (SILVA, 2006, p.01).

Estão obrigadas a optar pela tributação com base no Lucro Real as pessoas jurídicas que estiverem enquadradas nas seguintes condições:

- Que tenham receita total, no ano-calendário anterior, superior a R\$ 48.000.000,00, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses;
- Cujas atividades sejam de instituições financeiras ou equiparadas;
- Que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
- que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, inclusive mediante balanço ou balancete de suspensão ou redução de imposto;
- cuja atividade seja de factoring.

Para as demais pessoas jurídicas, a tributação pelo lucro real é uma opção.

Os impostos Federais incidentes nas empresas optantes pelo Lucro Real são o PIS COFINS, o IRPJ e a CSLL, sendo os dois primeiros apurados mensalmente sobre o faturamento e os dois últimos anualmente ou trimestralmente, tendo como base o Lucro Líquido contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações permitidas ou autorizadas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

A palavra “real” é utilizada em oposição ao termo presumido, com o principal objetivo de exprimir o que existe de fato, verdadeiramente, no sentido de ser aceito para todos os fins e efeitos de direito. A apuração do lucro real envolve maior complexidade na execução das rotinas contábeis e tributárias, para a completa escrituração das atividades e posterior apuração do lucro real, que é a base para cálculo dos tributos como IRPJ e a CSLL das empresas que não podem ou não querem optar pelo lucro presumido. Para que o resultado seja apurado corretamente, o contador deve adotar uma série de procedimentos corriqueiros no ambiente profissional, como a rigorosa observância aos princípios contábeis, constituição de provisões necessárias, completa escrituração fiscal e contábil, preparação das demonstrações contábeis e livros.

### **3.2.2 LUCRO PRESUMIDO**

Neste tipo de regime tributário, o montante a ser tributado é determinado com base na receita bruta, através da aplicação de alíquotas variáveis em função da atividade geradora da receita. Podem optar pelo lucro presumido as pessoas jurídicas, cuja receita bruta total no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 ou ao limite proporcional de R\$ 4.000.000,00 multiplicados pelo número de meses de atividade no ano, se esse for inferior a 12 meses. No regime do lucro presumido são quatro tipos de impostos federais incidentes sobre o faturamento, dentre eles o PIS e COFINS, que devem ser apurados mensalmente, e o IRPJ e a CSLL cuja apuração deverá ser feita trimestralmente.

Podemos dizer que o lucro presumido é uma presunção por parte do fisco, do que seria o lucro de uma empresa caso não existisse a contabilidade. Porém, notamos que algumas empresas possuem uma escrituração contábil completa, com os rigores das normas e princípios fundamentais da contabilidade, e mesmo assim acabam por optar pela tributação baseada no lucro presumido. Isso ocorre na maioria das vezes por falta de conhecimento dos empresários ou até mesmo dos próprios contadores, os quais desconhecem ou possuem pouca informação sobre as demais formas de tributação. É aí que deve aparecer a figura do planejamento tributário, o qual deverá exercer conscientemente a redução da carga tributária visando a melhor opção para a empresa, seja através do lucro real ou presumido.

### **3.2.3 SIMPLES NACIONAL**

De acordo com a Secretaria da Receita Federal (Brasil, 2007), o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007. Consideram-se Microempresas (ME), para efeito de Simples Nacional, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00. Já as Empresas de Pequeno Porte (EPP) são empresários, pessoas jurídicas, ou a elas equiparadas, que venham auferir em cada ano-calendário receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS);
- Contribuição para a Seguridade Social (cota patronal);

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Todos os Estados e Municípios participam obrigatoriamente do Simples Nacional.

O imposto devido pelas empresas optantes por esse regime é determinado à aplicação das tabelas dos anexos da LC nº 123/06. Para efeito da determinação da alíquota, o devedor irá utilizar a receita bruta acumulada nos 12 meses anteriores ao do período de apuração. Já o valor devido mensalmente será o resultante da aplicação da alíquota correspondente sobre a receita bruta mensal auferida.

## 4. CONCLUSÃO

Neste trabalho um dos pontos mais importantes é a visão de que orçamento é fundamental.

Um orçamento bem aplicado gera resultados a curtos e longos prazos ,o mais complexo de se entender são os tributos ,pois cada setor tende ter a suas obrigações para com o governo seja ele Municipal,Estadual ou Federal ,mas o fundamental é entender que tudo se baseia em planejamentos ,comunicação e uma boa administração .

Todo setor tem grande relevância dentro de uma empresa, e tudo deve ser registrado, qualquer mudança dentro de um determinado setor influencia as metas e objetivos de uma empresa.

O orçamento é a peça chave para o bom andamento e progresso de uma empresa, é ele que norteia e é tomado como base para as tomadas de decisões e análises da situação presente e futura.

Toda empresa está sujeita a cobrança de tributos, e para que seja feita de uma melhor forma é preciso um bom estudo e análise da empresa, para que esta esteja legalizada e contribua de forma a maximizar seu lucro e seu crescimento.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria da Receita Federal. Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documents/Pagina.aspx?id=3>

Acesso em 18/03/2021

BRASIL, Secretaria da Receita Federal. Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. Disponível em: [http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lc123\\_2006.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lc123_2006.htm)

Acesso em: 18/03/2021

<https://www.sicredi.com.br/site/sobre-nos/>

Acesso em: 17/03/2021

<https://www.ecrconsultoria.com.br/pt-br/insights/artigo/controladoria-estrategica/importancia-do-orcamento-para-o-planejamento#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20%C3%A9%20um%20valioso,de%20atividade%2C%20natureza%20ou%20porte.&text=%C3%89%20atrav%C3%A9s%20do%20or%C3%A7amento%20que,onde%20a%20empresa%20quer%20chegar.>

Acesso em: 17/03/2021

<https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-do-orcamento-para-as-empresas>

Acesso em: 17/03/2021

<https://revista.pgskroton.com/index.php/rcger/article/view/2707>

Acesso em: 18/03/2021

[https://sitecontabil.com.br/noticias\\_empresariais/ler/tributario---entendendo-o-cenario-tributario-brasileiro](https://sitecontabil.com.br/noticias_empresariais/ler/tributario---entendendo-o-cenario-tributario-brasileiro)

Acesso em: 05/04/2021

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10591310/art-3-do-codigo-tributario-nacional-lei-5172-66>

Acesso em: 06/04/2021

[https://www.sicredi.com.br/media/filer\\_public/2021/01/13/dre\\_mes\\_-\\_dezembro.pdf](https://www.sicredi.com.br/media/filer_public/2021/01/13/dre_mes_-_dezembro.pdf)

Acesso em: 07/04/2021

## ANEXOS



Anexo 1: Equipe Iguaçu Sicredi



Anexo 2: Caixas eletrônicos Sicredi



Anexo 3: Logotipo Sicredi